

ECONOMIA



RUBENS FROTA

ECONOMIA

Menos frango e mais hambúrguer

Em um País onde baixar a gasolina, apenas, é motivo de glória – apesar de a medida ter sido insuficientemente capaz de trancar na carestia galopante dos alimentos, motivos a diesel – para se manter de pé, muitos brasileiros recorrem a malabarismos para escapar da fome enquanto dá. Como se tratasse de achismos, mas de números que se avolumam: mais uma pesquisa, desta vez da Kantar, diz que o número de vezes que os brasileiros consomem frango no almoço e no jantar caiu 11% nos últimos 12 meses acumulados até junho deste ano em comparação com o mesmo período um ano antes. Se carne é artigo de luxo – seja de primeira ou de quinta –, o frango segue na esteira.

Segundo o levantamento, o frango deu lugar a ultraprocessados, como os hambúrgueres e salsichas. No longo prazo, altos custos com saúde nesse caminho. Enquanto houve queda no consumo de frango, subiu o consumo de lingüiça (21%), hambúrguer (23%) e salsicha (27%). Nos últimos 12 meses, o frango inteiro ficou 12,65% mais caro. O frango em pedaços aumentou 17,91%, de acordo com os dados do IPCA de agosto. Esse comportamento está registrado em números, mas há muitos que nem os processados chegam à mesa. A indústria aqui aproveita tudo o que seria descartável, e, mesmo assim, os preços não ajudam. Enquanto isso, nossa agricultura, que bate recordes de produção, destina o melhor para o exterior, e ficamos com os bagaços. Qual dos candidatos está aí pra isso?

Confiança sobre

A confiança do consumidor, medida pelo FGV IBRE, avançou 5,4 pontos em setembro, para 89 pontos, a maior desde janeiro de 2020 (90,4 pontos). Em médias móveis trimestrais, subiu 3,3 pontos, para 84 pontos. Para a FGV, a quarta alta seguida reflete as perspectivas mais otimistas sobre os próximos meses, que, pela primeira vez, atingem 100 pontos desde março de 2019, somado à queda nas expectativas de inflação para os próximos 12 meses e ao maior otimismo sobre o mercado de trabalho.

Inflação

A previsão do mercado financeiro para a inflação caiu de 6% para 5,88% neste ano. É a 13ª redução consecutiva da projeção, segundo o BC. Para 2023, a estimativa de inflação ficou em 5%. Para 2024 e 2025, as previsões são de inflação em 3,5% e 3%, respectivamente. A prévia para 2022 está acima da meta de inflação do BC. A meta, definida pelo CMN, é de 3,5% para este ano, com tolerância de 1,5% para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 2% e o superior 5%.

Cartões: BC dita novos limites para transações

O BC fará uma mudança regulatória com novos limites para tarifas de intercâmbio cobradas nas transações com cartões de débito e pré-pagos, a partir de 1º de abril de 2023. No caso dos cartões pré-pagos (emitidos por fintechs), o teto cobrado será de 0,7%, enquanto o limite para operações realizadas com cartões de débito (emitidos por bancos) será de 0,5%. A tarifa é o percentual pago a cada transação ao emissor do cartão por quem aluga as maquininhas para o comerciante. O credenciador repassa o custo da tarifa ao estabelecimento comercial que, por sua vez, transfere a despesa ao consumidor.

Alta estação

A Azul vai ampliar a oferta de voos dedicados para o Ceará, um dos destinos turísticos mais procurados na alta temporada de verão. Está será uma das 21 novas rotas que a Azul programou com aumento na oferta de assentos em rotas de lazer entre dezembro de 2022 até o final de janeiro de 2023. Ao todo, serão 45 voos extras partindo dos aeroportos de Confins (MG), Porto Alegre (RS), Ribeirão Preto (SP), São José do Rio Preto (SP) e Viracopos (SP) em direção a Fortaleza.

Efeito Copa

Levantamento com dois mil participantes de todo o País, feito pela consultoria Nielsen, aponta que 50% dos brasileiros pretendem utilizar a Black Friday para comprar itens para se preparar para a Copa. Além disso, o estudo relaciona, ainda, que 87% das pessoas que compram na Black Friday assistem futebol, sendo que cerca de 58% dos brasileiros buscam adquirir bens duráveis como televisão, celulares e notebooks na data. Oito vivo nos preços para não ser enganado.

Petrobras venderá mais refinarias, afirma ministro

O ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, disse, ontem, no Rio de Janeiro, ter a certeza de que a Petrobras vai vender todas as refinarias previstas no plano de desinvestimento e, com isso, honrará acordo com o Cadê. O acordo fechado, em 2019, prevê a venda de oito refinarias, o que resultará na diminuição da atuação da estatal na área de refino no Brasil. Recentemente, foram vendidas as refinarias de Mataripe (RJ) e Isaac Sabás (RN).

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: froterubens@gmail.com

BC estabelece limites para taxas nas maquininhas de cartão

A nova regulação estabelece o limite de 0,5% a ser aplicado em qualquer transação de cartões de débito e 0,7% em qualquer transação de cartões pré-pagos

O Banco Central estabeleceu limites para a cobrança da tarifa de intercâmbio (TIC) e para o prazo de liquidação de operações de cartões pré-pagos e de cartões de débito. A TIC é a remuneração paga ao emissor do cartão, a cada transação, pelo credenciador do estabelecimento comercial, que é quem aluga as maquininhas de cartão para os comerciantes.

A nova regulação estabelece o limite máximo de 0,5% a ser aplicado em qualquer transação de cartões de débito e 0,7% aplicado em qualquer transação de cartões pré-pagos. Também deverá ser obedecido o mesmo prazo para disponibilização dos recursos aos estabelecimen-

tos comerciais, independentemente de o cartão ser de débito ou pré-pago.

A resolução foi adotada pelo BC após consulta pública e passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2023. Segundo o órgão, esta tarifa representa um custo que o credenciador repassa ao estabelecimento comercial que, por sua vez, repassa ao consumidor.

“As medidas visam a aumentar a eficiência do ecossistema de pagamentos, estimular o uso de instrumentos de pagamentos mais baratos, possibilitando a redução dos custos de aceitação desses cartões aos estabelecimentos comerciais, além de possibilitar reduções de custo de produtos aos consumidores

finais, de forma a proporcionar benefícios para toda a sociedade”, explicou em nota.

Segundo a autarquia a medida também aumenta a transparência para os participantes do mercado quanto aos custos envolvidos na transação e facilita a supervisão da aplicação da regra.

O BC esclareceu que, em relação à regulamentação anterior, a nova norma simplificou a forma de aplicação do limite para a TIC dos cartões de débito. Antes, havia uma definição cumulativa de média ponderada de 0,5% e valor máximo por transação de 0,8%, agora passará a ser apenas de um percentual máximo por operação. A medida ainda eliminou as exceções previstas para transações

não presenciais e com uso de cartões corporativos.

No caso dos cartões pré-pagos, ao estabelecer o limite máximo de TIC, o Banco Central reconhece a “sua importância para a inclusão financeira da população de menor renda e para a digitalização da atividade de pagamentos, com a consequente redução da utilização de dinheiro para realizar pagamentos”. Para o BC, a uniformização do prazo de liquidação das transações, seja com cartões de débito ou pré-pagos, também possibilita melhores condições para a gestão de fluxo de caixa dos estabelecimentos comerciais, além de reduzir eventuais custos de antecipação de recebíveis.

Mercado financeiro reduz previsão da inflação para 5,88%

A previsão do mercado financeiro para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), considerada a inflação oficial do país, caiu de 6% para 5,88% neste ano. É a 13ª redução consecutiva da projeção. A estimativa está no Boletim Focus de ontem (26), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), com a expectativa de induções para os principais indicadores econômicos. Para 2023, a estimativa de inflação ficou em 5%. Para 2024 e 2025, as previsões são de inflação em 3,5% e 3%, respectivamente.

A previsão para 2022 está acima da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3,5% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para

baixo. Ou seja, o limite inferior é 2% e o superior 5%. Em agosto, a inflação teve recuo de 0,36%, após queda de 0,68% em julho. Com o resultado, o IPCA acumula alta de 4,39% no ano e 8,73% em 12 meses, segundo o IBGE.

Taxa de juros

Para alcançar a meta de inflação, o BC usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Copom (Comitê de Política Monetária). A taxa está no maior nível desde janeiro de 2017, quando também estava em 13,75% ao ano. Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre o ano nesse patamar. Para o fim de 2023, a estimativa é de que a taxa básica caia para 11,25% ao ano. Já para 2024 e 2025, a previsão é

de Selic em 8% ao ano e 7,63% de ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia. Além da taxa Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas.

Com a recente queda na inflação, o Banco Central decidiu interromper o ciclo de alta dos juros, após um ano e meio de reajustes seguidos. O Copom se reuniu na semana passada e manteve a taxa nos atuais 13,75%. Quando o Copom

reduz a Selic, a tendência é de que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica.

PIB e câmbio

As instituições financeiras consultadas pelo BC elevaram a projeção para o crescimento da economia brasileira neste ano de 2,65% para 2,67%. Para 2023, a expectativa para o PIB (Produto Interno Bruto) é de crescimento de 0,5%. Em 2024 e 2025, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 1,75% e 2%, respectivamente. A expectativa para a cotação do dólar manteve-se em R\$ 5,20 para o final deste ano. Para o fim de 2023, a previsão é de que a moeda americana se mantenha nesse mesmo patamar.

Prefeitura Municipal de Quatzenópolis - Anexo de Revogação de Licitação nº 2022.08.22.01 - CPMO. O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame acima citado foi REVOCADO, condicionado ao atendimento do interesse público, bem como a falta no Termo de Referência e Edital, entre a autarquia, cujo objeto é: Contratação de empresa para atuar como operador de planos privados de assistência à saúde de responsabilidade da Secretaria de Administração. Edmerson Melo Neto.

Prefeitura Municipal de Quatzenópolis - O Município de Quatzenópolis, através da Secretaria de Administração, torna público o edital nº 1º Termo Aditivo dos contratos resultante do Processo nº 2022.08.22.01 - CPMO. O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que o certame acima citado foi REVOCADO, condicionado ao atendimento do interesse público, bem como a falta no Termo de Referência e Edital, entre a autarquia, cujo objeto é: Contratação de empresa para atuar como operador de planos privados de assistência à saúde de responsabilidade da Secretaria de Administração. Edmerson Melo Neto.

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de Análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 2022.08.01.012-TP-INF-PR, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para realização e manutenção dos serviços de limpeza e conservação do Município de Beberibe no município. HABILITADOS as empresas CONSTRUTORA PRATA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.282.641/0001-00, Eco Tec Construções e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 39.925.178/0001-88, FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.492.879/0001-31, GK Engenharia e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 45.022.375/0001-43, Intercon Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 10.833.350/0001-73, L&S Serviços de Construção Eireli ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.541.555/0001-10 e PDA Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.755.885/0001-40 sendo em tela que as mesmas cumpram todos os requisitos estabelecidos e da Lei Federal nº 6.669/93. INABILITADA a empresa Rios Construções e Empreendimentos Imobiliária Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, por descumprir o subitem 3.2.1 - não apresentou anexo técnico referente a existência de nota profissional referente à parcela de maior relevância: TIPO INTERRAVADO TIPO TUBOLINHO (DO X 10 X 4CM), COLDROIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA”. Através do presente, a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado de análise e julgamento, e abre o prazo de interposição de recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, e a colação os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, as empresas das propostas em tela serão admitidas no dia 05/10/2022, às 09h, na sala de Contratação Permanente de Licitação, Adson Costa Chaves.

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de Análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 2022.05.31.005-TP-INF-PR, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e manutenção do Hospital Materno Infantil do Município. CLASSIFICADAS as empresas: FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.794.738/0001-17, apresentando o valor global de R\$ 172.990,59 (cento e setenta e duas mil e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos); FTS Serviços de Construção e Comércio Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.492.879/0001-31, apresentando o valor global de R\$ 171.120,00 (cento e setenta e um mil e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); GK Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 45.022.375/0001-43, apresentando o valor global de R\$ 170.239,21 (cento e setenta e nove mil e trinta e nove reais e trinta e nove centavos); Lenon Serviços e Construção Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 07.171.777/0001-20, apresentando o valor global de R\$ 173.147,52 (cento e setenta e três mil e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); Intercon Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 10.833.350/0001-73, apresentando o valor global de R\$ 170.492,14 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatrocentos e sessenta e quatro centavos); Intercon Projetos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 45.314.450/0001-97, apresentando o valor global de R\$ 180.977,08 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e oito centavos). Desta forma, de acordo com o estabelecido no Edital, o vencedor do presente processo de licitação é a empresa FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.794.738/0001-17, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas cadastradas e por cumprir todas as exigências do edital, a partir da publicação desse ato, sob o número e prazo recursal previsto no art. 109, inciso I e II, da Lei nº 10.520, de 19/06/2002.

Prefeitura Municipal de Quatzenópolis - Contrato e alienação: Secretaria da Saúde, Lady Diana Amato Moia, Secretária, Extrato do Contrato nº 004/2022. Valor Global do Contrato: R\$ 130.500,00. Contrato: Associação Convênente de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância e a Adoção - Mantenedora do Hospital Materno Infantil de Quatzenópolis, através de sua representante legal, Sra. Kátia Mormino Dória, Objeto: Contratação de serviços de consultoria, visando o fortalecimento e implementação das ações e atividades de planejamento, organização, administração e gerenciamento do Hospital Materno Infantil de Quatzenópolis, mediante o fornecimento temporário de recursos financeiros para despesas de locação de equipamentos para o plano funcionamento da UTI Adulto do Hospital Materno Infantil de Quatzenópolis, sob o regime de Trabalho por Objeto, previamente descrito no Edital, entre as partes. Prazo de Vigência: 05 (cinco) dias a partir de 16/09/2022. Data de assinatura: 16/09/2022.

COOPERNORDESTE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 19.521.841/0001-47 e NIRE 2940016167

EDITAL DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A presidente da COOPERNORDESTE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os cooperados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 07 DE OUTUBRO DE 2022, no HOTEL BERNA MAR, situado à Avenida Beira Mar, 133, Fortaleza, Ceará. A Assembleia Geral Extraordinária, ocorrerá, respectivamente, às 08 horas em 1ª convocação com 30 dos cooperados presentes, às 09 horas em 2ª convocação com 25 dos cooperados e em 3ª convocação com 20 dos cooperados presentes, com 50 (quarenta) cooperados ou 20% (vinte por cento) do total dos cooperados, aprovando o menor número de cooperados necessários para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, e cooperados necessários para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, com o quórum de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, sendo o quórum para a sede da cooperativa por não dispôr de acordo suficiente para aprovar o presente. Serão deliberadas as assuntos da Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ORDEM DA DIA: 1ª - APROVAÇÃO DO BALANÇO DE 2022; 2ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; 3ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL; 4ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 5ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 6ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 7ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 8ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 9ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 10ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 11ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 12ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 13ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 14ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 15ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 16ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 17ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 18ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 19ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 20ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 21ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 22ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 23ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 24ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 25ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 26ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 27ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 28ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 29ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 30ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 31ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 32ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 33ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 34ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 35ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 36ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 37ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 38ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 39ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 40ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 41ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 42ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 43ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 44ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 45ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 46ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 47ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 48ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 49ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 50ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 51ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 52ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 53ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 54ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 55ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 56ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 57ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 58ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 59ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 60ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 61ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 62ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 63ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 64ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 65ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 66ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 67ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 68ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 69ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 70ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 71ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 72ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 73ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 74ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 75ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 76ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 77ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 78ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 79ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 80ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 81ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 82ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 83ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 84ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 85ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 86ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 87ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 88ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 89ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 90ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 91ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 92ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 93ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 94ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 95ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 96ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 97ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 98ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 99ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 100ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 101ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 102ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 103ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 104ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 105ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 106ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 107ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 108ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 109ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 110ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 111ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 112ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 113ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 114ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 115ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 116ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 117ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 118ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 119ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 120ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 121ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 122ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 123ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 124ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 125ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 126ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 127ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 128ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 129ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 130ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 131ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 132ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 133ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 134ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 135ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 136ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 137ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 138ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 139ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 140ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 141ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 142ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 143ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 144ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 145ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 146ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 147ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 148ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 149ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 150ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 151ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 152ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 153ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 154ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 155ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 156ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 157ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 158ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 159ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 160ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 161ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 162ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 163ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 164ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 165ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 166ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 167ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 168ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 169ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 170ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 171ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 172ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 173ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 174ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 175ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 176ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 177ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 178ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 179ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 180ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 181ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 182ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 183ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 184ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 185ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 186ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 187ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 188ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 189ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 190ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 191ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 192ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 193ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 194ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 195ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 196ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 197ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 198ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 199ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 200ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 201ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 202ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 203ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 204ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 205ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 206ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 207ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 208ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 209ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 210ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 211ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 212ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 213ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 214ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 215ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 216ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 217ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 218ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 219ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 220ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 221ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 222ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 223ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 224ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 225ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 226ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 227ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 228ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 229ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 230ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 231ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 232ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 233ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 234ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 235ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 236ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 237ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 238ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 239ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 240ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 241ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 242ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 243ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 244ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 245ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 246ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 247ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 248ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 249ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 250ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 251ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 252ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 253ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 254ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 255ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 256ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 257ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 258ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 259ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 260ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 261ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 262ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 263ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 264ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 265ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 266ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 267ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 268ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 269ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 270ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 271ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 272ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 273ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 274ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 275ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 276ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 277ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 278ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 279ª - ELEIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIAÇÃO; 280ª - ELEIÇÃO DO CONSEL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.26/002-SRP-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2308.01/2022-SRP – I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Educação. **II – EMPRESAS FORNECEDORAS:** MARIA SOCORRO ALBUQUERQUE RODRIGUES, CNPJ: 26.816.054/0001-13 e WONICLEY ALVES FERREIRA, CNPJ: 17.338.570/0001-99; **III – OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada almoço, coffee break, lanche e quentinha e serviço de buffet de coração para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Acaraú/CE. Pregão Eletrônico Nº 2308.01/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar do lote, conforme consta nos autos do Processo Nº 2308.01/2022-SRP. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento não obriga o município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições. **IV – EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES/ITENS 01, 02 E 04:** Totalizando o VALOR: **RS 425.320,00.** (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais), **MARIA SOCORRO ALBUQUERQUE RODRIGUES,** CNPJ: 26.816.054/0001-13 e **LOTES/ITENS 03 E 05:** Totalizando o VALOR: **RS 328.340,00.** (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Quarenta Reais) **WONICLEY ALVES FERREIRA,** CNPJ: 17.338.570/0001-99. **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 2308.01/2022-SRP. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) Meses, contado a partir de sua assinatura, improrrogável. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2022. **VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria Municipal de Educação de Acaraú/CE. **Maria Eliane Maciel Albuquerque – Secretária Municipal de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-TP. Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Construção da Praça São José na Localidade de Fernandes no Município de Aratuba/CE. Resultado: Empresas **HABILITADAS:** 1. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; 2. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 3. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 24.614.233/0001-42; 4. REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; 5. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES – CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; 6. ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 21.080.628/0001-14; 7. BWC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 45.601.037/0001-03 e 8. 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 29.247.685/0001-57. A Presidente da Comissão de Licitação informa que poderão tomar conhecimento do resultado junto ao setor de Licitação. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “a”, caso não haja recurso fica marcado a data de abertura das propostas para dia **05 de Outubro de 2022 às 08hs.** Aratuba/CE, 26 de Setembro de 2022 - Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1507.01/2022-CP – Torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 1507.01/2022-CP, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do mercado público, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. O Julgamento das Documentações de Habilitação chegou ao seguinte Resultado: **HABILITADAS:** R. MEIRA ENGENHARIA EIRELE EPP, CNPJ: 07.279.114/0001-61; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELE EPP,** CNPJ: 12.044.788/0001-17; **CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ: 05.502.041/0001-08; **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE,** CNPJ: 00.611.868/0001-28; **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 11.952.190/0001-63; **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS,** CNPJ: 25.025.604/0001-13 e **INABILITADAS:** FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA,** CNPJ: 11.638.690/0001-25; **M5 CONSTRUTORA E SERVIÇOS URBANOS EIRELE,** CNPJ: 25.234.497/0001-33; **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP,** CNPJ: 12.049.385/0001-60; **T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME,** CNPJ: 24.959.960/0001-41. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8.666/93, caso não transcorrer o prazo estabelecido não haja interposição de nenhum recurso administrativo fica estabelecido a abertura das Propostas de Preços no dia **14 de Outubro de 2022, às 09h.** Acaraú-CE, 19 de Setembro de 2022. **Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo dos contratos resultante do Processo de Adesão nº 00.001/2021-AR-P: Nº 00.001/2021-16SDS; Nº 00.001/2021-07SEDUMA; Nº 00.001/2021-26SSPTC; Nº 00.001/2021-04SEAD; Nº 00.001/2021-01GAB; Nº 00.001/2021-03PGM; Nº 00.001/2021-10SMS; Nº 00.001/2021-21IPMQ; Nº 00.001/2021-30AMMA; Nº 00.001/2021-09SAFDR; Nº 00.001/2021-08SME; Nº 00.001/2021-15FCQ. Contratantes: Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Secretaria da Saúde, Instituto de Previdência Municipal de Quixadá, Autarquia Municipal do Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Secretaria da Educação, Fundação Cultural. Contratada: Dr. Software Serviços EIRELI, através de seu representante legal o Sr. Antônio Simões Paiva Filho. OBJETO: contratação de empresa para locação de equipamentos de informática necessários para atender as demandas das diversas secretarias do município. O presente termo aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** por mais 12 meses, a partir de 28/09/2022. Signatários Contratantes: Izaura Gomes do Nascimento, Pedro Teixeira Pequeno Neto, Armstrong Braga Ferreira, Roberta Glicya de Sá Felix, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Junior, Lady Diana Arruda Mota, Adricya Karoline Fernandes Silva, Francisca Lusimara Sousa Lopes, Karlus Antônio Holanda Martins, Verúzia Jardim de Queiroz, Antônio Clébio Viriato Ribeiro. Data das assinaturas: 15/09/2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.08.24.002. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.08.24.002, de acordo com as exigências editalícias foi considerada Habilitada as Licitantes Praciono Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME; ACS Construções e Serviços LTDA; Arandela Empreendimentos LTDA; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; D&A Serviços de Construções LTDA; A G Construções e Serviços EIRELI – ME; Construtora & Serviços Sobralense EIRELI; RSM Pessoa EIRELI; Renovar – Construções e Serviços LTDA – ME; L B Construções EIRELI; RVP Construções & Serviços EIRELI; Construtora AG EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; Juaçaba Construções Locação e Serviços EIRELI; Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI; Fortalece Construtora; Saraliss Construções LTDA – ME; IF3 Empreendimentos LTDA e H.M de Vasconcelos Serviços EIRELI – EPP e Inabilitada a Licitante Completa Serviços e Construções EIRELI – ME; Sometal Serviços e Locações EIRELI; Arrebita Servicos de Construcoes LTDA; CSB – Construtora Santa Beatriz LTDA – EPP e F.J. Construtora EIRELI, por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “a”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação em pedra tosca na flamenga dos reginos no município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 26 de setembro de 2022. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de Análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.08.01.012-TP-INFR, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização e manutenção dos canteiros centrais da Av. Maria Calado e Rua João Baltazar no município. **HABILITADAS** as empresas Construtora P:ada Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 29.855.641/0001-00, Eco Tec Construções e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89, FTS Serviços de Construções e Comercio Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31, GK Engenharia e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43, Itapajé Construção e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.933.035/0001-37, LS Serviços de Construções Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10 e PDA Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.755.086/0001-40 tendo em vista que as mesmas cumpriram todas as normas editalícias e as da Lei Federal 8.666/93. **INABILITADA** a empresa Remc Construtora & Empreendimentos Imobiliária Eireli, inscrita no CNPJ nº 25.078.864/0001-57, por não cumprir o subitem 3.4.2.1., não apresentou acervo técnico com registro de atestado em nome do profissional referente à parcela de maior relevância “PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA”. Através do presente, a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da fase de habilitação, e abre o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes das propostas de preços serão abertos no dia 05/10/2022, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Adson Costa Chaves.

